

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 703/2022

Publicado no Mural
da CMJN

Em 25/10/2022

Indice

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal nos dias de jogos da seleção brasileira e durante a 1ª fase da copa mundo.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

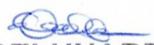
Art. 1º - O horário de expediente da Câmara Municipal, excepcionalmente, nos dias 24/11/2022 e 02/12/2022 será de 7h às 13h e no dia 28/11/2022 de 7h às 11h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de outubro de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 25 de outubro de 2022.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo